



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

## DECRETO Nº. 2193/2015, DE 1º DE JULHO DE 2015.

**CLÁUDIO ANDREASSA**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Iacri no dia 10 (dez) de julho de 2015, sexta-feira, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

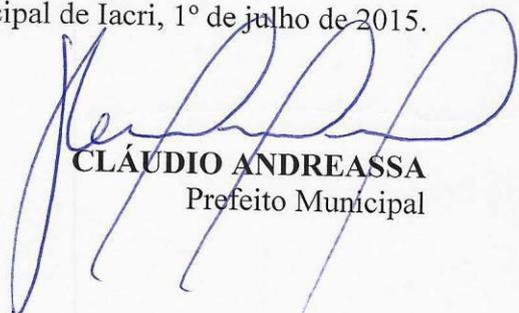
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

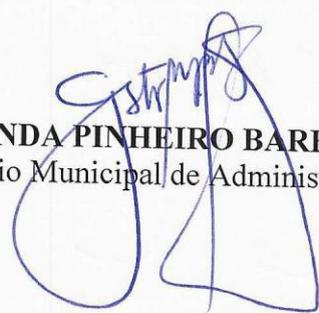
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de julho de 2015.

  
**CLÁUDIO ANDREASSA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

  
**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração